

COMISSÃO DE LIMITES BRASIL — URUGUAI: ORIENTAÇÃO E TRABALHOS DE ANDRÉA

(1852-1858)

JOSE ANDREA

Bel. em Direito

A República Oriental do Uruguai, anteriormente incorporada ao Brasil com o nome de Província Cisplatina, tornou-se em estado livre e independente em 27 de agosto de 1828. (1) Os primeiros anos da nova nação, ensanguentados por lutas internas, impossibilitaram a demarcação das fronteiras com o Brasil, para estabelecer-se uma aliança duradoura. Somente aos 12 de outubro de 1851, foi assinado no Rio de Janeiro o tratado, com certa dosagem contenciosa. A 30 de abril do ano seguinte, depois de volumosa troca de correspondência, o visconde do Paraná recebia as últimas ponderações dos orientais. O Brasil reluta em aceitá-las, mas graças à mediação argentina, evitou-se o rompimento dos dois países. (2)

Destarte, a 15-5-1852, estabelecia-se novo ajuste, alterando-se o anterior, na parte que dizia respeito ao arroio Chui e à lagoa Mirim (art. 3º)

(1) O Uruguai (Banda Oriental) foi disputado e ocupado pelos charruas, espanhóis, portugueses, argentinos, brasileiros, ingleses. Em 1680, o governador do Rio de Janeiro fundou Sacramento (atual cidade de Colônia). Posteriormente, os espanhóis estabeleceram-se em San Felipe de Montevideu (1726), abandonando-a em 1814. Os luso-brasileiros, porém, continuaram a luta, derrotando Artigas. Os orientais tiveram de aceitar inicialmente a sua anexação ao Brasil. A Cisplatina não ficaria com o Brasil nem com a Argentina. Constituir-se-ia em "estado tampão" autônomo, que viria a ser por longo tempo um pomo de discórdia na parte atlântica meridional sul-americana e que já foco de revoluções e guerras, consoante a opinião do historiador, tenente-coronel Henrique Oscar Wiederspahn.

O mar, Andréa, que tomou parte ativa e brilhante na sangrenta batalha de Ituzaingo bem como na entrega da praça de Montevideu (23-4-1829) aos orientais, viria a demarcar, decorridos 23 anos, os limites entre o Brasil e o Uruguai.

(2) Vejam-se os relatórios dos Negócios Estrangeiros apresentados à Assembléa Geral Legislativa pelos respectivos ministros e secretários de Estado. Idem, a "falá imperial" na abertura da Assembléa Geral de 3 de maio de 1852: "farei valer com firmeza os nossos direitos". ("Falas do Trono, desde o ano de 1823 até o ano de 1889, acompanhadas dos respectivos votos de graças da Câmara Temporária, coligidas na Secretaria da Câmara dos Deputados, 1889.")

e à cessão de uma légua de terreno (art. 4º). (3) Em consequência, o território do Taím ao Chuí, ou melhor os Campos Neutrais, como eram conhecidos, passaram ao domínio do Brasil, por força da doutrina do *uti possidetis*. Mas, em contraposição, o Brasil perderia grande e ubertosa extensão de terras. (4)

Ratificados os tratados, apressaram-se os dois governos em nomear os comissários, que deveriam proceder à demarcação da linha divisória de seus respectivos países. O marechal Francisco José de Sousa Soares de Andréa, apesar de reformado e com a saúde um tanto abalada, foi nomeado por decreto de 23-6-1852, comissário e chefe dos engenheiros da mais importante comissão internacional do Império. Do lado oriental, o escolhido, foi o coronel de engenheiros D. José Maria Reyes. (5)

Andréa requisitou imediatamente 15 oficiais do Exército e da Armada capazes de coadjuvá-lo, ficando à sua disposição a aparelhagem do Real Arquivo Militar. O ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Souza, promoveu instruções gerais para o complexo exercício. O escritório central da Comissão de Limites ficou instalado na vila S. José do Norte, defrente da cidade do Rio Grande. Em setembro de 1852, partia no vapor de guerra "Fluminense", para o porto da cidade de Santa Vitória do Palmar, (6) em companhia de seu filho, tenente-coronel José

(3) O tratado modificativo foi ratificado pelo Brasil e Uruguai, a 10 de junho e 5 de julho de 1852. O art. 1º foi definido no protocolo de 22-4-1853 e últimamente alterado pelo tratado de 20-10-1909 e pela convenção de 7-5-1913 (o Brasil cedeu território e as ruínas do forte S. Miguel ficaram pertencendo ao Uruguai). V. *Atos Internacionais Vigentes no Brasil*, coligidos e anotados por Hildebrando Accioly, ed. 1927. O Parlamento oriental a 3 de julho de 1852 aprovou o tratado de 1852.

(4) As negociações consubstanciavam dois séculos de discussões diplomáticas, em que se procuraram anular hesitações, para uma justa solução de limites. As pastas dos Negócios da Guerra, Estrangeiros e do Império bem como o Conselho de Estado opinaram em 1847 sobre a defesa das fronteiras, abordando o problema dos limites com o Uruguai (Inst. Hist. Geog. Bras., lata 194, doc. 19). Os tratados no meado do sec. XIX levantaram celeumas inflamadas. O escritor J. J. Machado d'Oliveira in *Memória Histórica sobre a questão de limites entre o Brasil e Montevidéu*, S. Paulo, 1852, julga-os onerosos e atentatórios à integridade do Brasil, quicá opressivos à província do Rio Grande do Sul, por quanto seu território seria mutilado em área superior a 1.000 léguas quadradas, onde se teriam estabelecido abastados estancieiros, na fé da convenção de 1819 (*Misiones Diplomáticas sobre Limites de Albert Reyes Thévenet*, 1955, deu-a como ocorrida em 1821) e que ficariam à mercê de antigas rivalidades. *A Polícia Brasileira na República Oriental do Uruguai*, de Justiniano José da Rocha, Rio, 1954, porém, louva a nobreza e a justiça do Brasil, para com a nação vizinha fraca.

(5) Autor da *Descripción Geográfica del Territorio de la República Oriental del Uruguai*, 2 tomos, 1860.

(6) Antiga "povoação Andréa". O toponímico atual surgiu do apelido da família de sua esposa e por estar situado sobre o palmar dos Lemos (*O Município de Santa Vitória do Palmar de Tancredo Fernando Melo*, 1912).

de Vitória Soares de Andréa, 1^o tenentes João Soares Pinto e o futuro barão de Ladário, (7) e outros. A 1-10-1852, iniciava-se a demarcação na fronteira do Chui.

Nesse meio tempo, dava-se o encontro dos dois comissários, a 2 de novembro no passo do Chui. A 1^o de janeiro de 1853, voltaram a reunir-se para fixar a direção da linha divisória, quando surgiram as primeiras dúvidas em tôrno da interpretação do tratado em relação aos terrenos. A imperfeição das cartas e o zêlo dos comissários contribuíram sobretudo para uma contraditória exegese. Andréa procurou fazê-lo da melhor forma sôbre o pontal de S. Miguel e o que se deveria entender por lagoa Mirim. Argumentou que para o Brasil o *uti possidetis* não poderia deixar de abranger o terreno em litígio, ocupado desde muitos anos por famílias genuinamente brasileiras. Seguiu-se larga discussão, mas sem lograr-se resultado positivo. A controvérsia da mais alta magnitude, pois, teria de ser resolvida diretamente pelos governos. Andréa retornou ao escritório central, e em defesa de grande extensão territorial, tal qual estava nos tratados, fêz sentir patrioticamente à nossa legação em Montevideu que "esta questão vale uma guerra, se não puder ser decidida amigavelmente, conforme o nosso direito". (8) A demarcação prosseguia lentamente nos pontos que não afetava.

Triunfou a tese de Andréa, sustentada e defendida em Montevideu por José Maria da Silva Paranhos, conforme consta do acôrdo assinado na segunda quinzena de abril e aprovado pelo imperador a 8 de maio de 1853.

Vencida tal dificuldade, os comissários lavraram a ata de 15-6-1853, fixando-se a verdadeira linha divisória. Depois de concluídos os trabalhos de demarcação da linha do Chui, Andréa, Reyes e o filho dêste, Eng. Júlio, procuraram determinar os pontos para a colocação dos marcos. Assentar-se-iam quatro provisórios de madeira, nos pontos que assinalam a linha do Chui ao pontal de S. Miguel, com legendas e armas das nações contratantes. (9) A operação ficou completada em 15 de junho. Os demais trabalhos ficaram paralisados por causa da estação invernos.

Andréa retirou-se a 25 de julho de 1853 para S. José do Norte, seguindo depois para o Rio de Janeiro. Os oficiais que ficaram em Jaguarão ocupar-se-iam dos trabalhos inerentes a cálculos para resolução de triân-

(7) Fundador do combativo jornal "O Povo" na cidade do Rio Grande.

(8) Adôtdado o ponto de vista oriental, o Brasil perderia importante território, compreendido entre a lagoa Mirim e os passos gerais dos arroios São Miguel e Chui, além de considerável região na margem oriental da mesma lagoa. Graças a tão nobre attitude de Andréa e Paranhos, diz o Cel. Felício Lima, patrono do "Instituto de Geografia e História Militar do Brasil", o Brasil conseguiu uma vitória sem derramar o precioso sangue de seus filhos.

(9) Fotos no livro citado à nota 6. Os marcos são de granito. Os maiores têm o formato de pilastra de cantaria, assentados sôbre dois degraus, que repousam em base cilíndrica e pedra e cal. Altura aproximada de 5 m e 9 metros de diâmetro.

gulos, observações astronômicas, elaboração de plantas e alguns trabalhos topográficos, Reyes, de Montevidéu, reclamou, porém, a respeito da inscrição do terceiro marco, sendo atendido pelo aviso de 30-5-1854, diante do parecer favorável de Andréa. Em decorrência foram redigidas e assinadas pelos comissários duas atas com as alterações indicadas. Elaboraram-nas em Jaguarão, onde já estavam desde princípios de 1854, aguardando as carréas encomendadas para os trabalhos especializados. Determinou-se a elaboração de carta completa. Novas dúvidas suscitaram-se sobre o galho mais ao sul do rio Jaguarão e sobre a determinação do verdadeiro arroio S. Luis. Mas a divergência foi contornada pelos dois comissários.

Em março de 1855, o destino levaria Andréa à Côte para compartilhar dos graves padecimentos de sua querida companheira — Germana — de quase meio século de vida em comum.

Regressava poucos dias depois ao sul, de onde não voltaria, para curtir sua viuvez no árduo trabalho. ⁽¹⁰⁾

A demarcação chegara em 1855 até a coxilha de Santana, ⁽¹¹⁾ avizinhando-se de toda a fronteira.

Dúvidas ocorrentes foram resolvidas de comum acôrdo, como se vê das extensas atas de 6-4-1856 e 28-4-1856, lavradas em Santana do Livramento e Alegrete. Toda a fronteira estava reconhecida, desde quando a linha do Quaraí, ainda não percorrida, seguia o curso daquele rio, e conseqüentemente se achava demarcada.

Em 1857, os trabalhos localizaram-se na linha do Jaguarão à coxilha de Santana. O chefe político do Cêrro Largo embarçou de algum modo a marcha dos serviços por não conceber a entrada do pessoal em território uruguaio, na ausência, aliás, voluntária do comissário. Esclarecida a situação, procurou-se adiantar os trabalhos até o arroio da Invernada.

Novas dificuldades toldariam o ambiente de cordialidade. A linha divisória da fronteira cortava a vila de Santana do Livramento, com dependências no Estado Oriental. Do interior da provincia do Rio Grande do Sul não se poderia ir aquela vila, e vice-versa, sem passar por um estado estrangeiro. Para obviar esse grave incômodo, os comissários asentaram que "o Uruguai cederia ao Brasil uma área de terreno suficiente para logradouro da vila de Santana do Livramento, cedendo, por sua parte, o Império àquela República uma igual superficie de terreno de idêntico valor e condições, em outro ponto da fronteira" (ata de 1-4-1857).

(10) Nesse transe não lhe faltaram o imperador, o visconde do Rio Branco, ministro residente em Montevidéu e que depois ocuparia a pasta dos Estrangeiros, políticos, estadistas e devotados companheiros. Agraciado, um dia antes do falecimento da esposa, com o titulo barão de Caçapava com honras de grandeza.

(11) V. relatório citado, 1856, do ministro José Maria da Silva Paranhos.

A demarcação de superfície, pois, dos terrenos reciprocamente cedidos e compensados, era atribuída aos respectivos comissários, para ratificação posterior dos governos. Celebraram-se no Rio a 4 de setembro e a 31 de outubro, entre os plenipotenciários os ajustes necessários. A troca, porém, jamais se operaria, conservando o *statu quo* anterior à demarcação sem a influência prevista. As fronteiras do Açuá e S. Luís ficaram reguladas definitivamente.

Andréa nos anos de 1857 e 1858, intensificou os trabalhos para antecipação de férias ou licença como lhe aconselhavam Caxias⁽¹²⁾ e Paranhos. O próprio ministro, no relatório oficial de 1856, já dizia: "É digno de maior elogio o zelo com que o Sr. Barão de Caçapava, apesar do rigor dos anos, e de uma enfermidade que lhe sobreviera nos trabalhos da fronteira, se esforça por levar ao fim a tarefa que o governo imperial cometeu à sua perícia e patriotismo".

Exatamente, neste momento, discussões com autoridades da Córte tomavam uma tonalidade áspera.⁽¹³⁾ Andréa revidava com veemência. Isso viria agravar-lhe os padecimentos crônicos do estômago, a ponto de obrigá-lo a recolher-se ao leito por algumas semanas, sem embargo da assistência aos casos mais importantes até às antevésperas do falecimento, ocorrido a 2-10-1858, com a idade de quase 78 anos.⁽¹⁴⁾

Deixou os trabalhos praticamente ultimados, apesar de certo desinteresse, em várias etapas, por parte dos representantes orientais.⁽¹⁵⁾

José de Vitória Soares de Andréa, o oficial mais graduado, ficou na supervisão da Comissão de Limites até o primeiro decêndio de dezembro. O novo presidente, brigadeiro Pedro Alcântara Bellegarde, de grande projeção política e internacional, nomeado a 25 de novembro, assumiu o exercício a 11 de dezembro, percorrendo toda a fronteira do Rio Grande

(12) O imperador, a instância de Caxias, presidente do Conselho de Ministros, conferiu a Andréa em 9-9-1856 a maior honraria do Império — conselheiro de estado extraordinário — (V. ofício de agradecimento, 6-10-1856, na lata 496, 2º livro do Arq. Hist. Itamarati).

(13) Em carta de 2-2-1858 acentuava, por exemplo, a deficiente lotação de oficiais e a ameaça de perda da metade da força dos Piquêtes. Não obstante, este estimulava os subordinados, instruindo-os nessa emergência.

(14) V. Marechal Soares de Andréa (barão de Caçapava), Dados biográficos e subsídios correlativos, de José Andréa in "Revista do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil", 1966, n. 52, pp. 129-165.

(15) Andréa consumiu as últimas reservas físicas em 6 anos de hercúleos esforços. Normalmente era tarefa para o dobro ou triplo do tempo. Bellegarde, nos arremates e na simples colocação de marcos, despenderia 4 anos.

do Sul. A triangulação já alcançara o chamado passo do Ijuvari no Quaraí e os "caminhamentos" até a barra da Invernata. Acheu os marcos bem colocados em toda a linha, dando por terminados os trabalhos geodésicos e topográficos em 23 de março de 1859. Um mês depois participava ao governo central que reduzira os trabalhos à sua expressão gráfica para ultimar os atos demarcatórios. (16) Completou-se a carta geral de toda a fronteira. (17) A colocação material dos marcos continuaria, gradativamente, em obediência à linha traçada e ajustada em 6-4-1856. (18) O governo imperial deu afinal por concluída a Comissão de Limites em comêço de 1860. (19)

O trabalho da Comissão é muito valioso: "uma rede de triângulos geodésicos — para usar a linguagem dos técnicos — unia o pôrto do Rio Grande ao Chui, dèste se desenvolvia por toda a longa fronteira até a barra do Guarai e por uma ramificação à vila de Uruguaiana sobre o Uruguai".

A Andréa, portanto, as honrarias a que tem indiscutível direito, por ter fixado definitivamente as fronteiras com o Uruguai. O Brasil, que pôde entrar pacificamente na posse de terrenos, compreendidos entre a antiga

(16) Bellegarde, em exposição oficial, refere-se carinhosamente ao relatório do seu antecessor, datado de 20 de março de 1857, "que historia todas as ocorrências e se torna bem visíveis os relevantes serviços prestados pelo ilustre barão de Caçapava".

"Era o principal desiderato do mar. Andréa estabelecer uma fronteira que impedisse toda e qualquer reclamação futura da parte do Estado vizinho, e foi por isso que sem quebra do andamento da demarcação de limites, tratou de criar uma base para a carta do Império, cuja falta é sobretudo sensível. Levantou plantas de zonas de terrenos em distâncias da fronteira e tomou todos os apontamentos que julgou indispensáveis ao bom resultado do seu plano" Galeria dos Brasileiros Ilustres, Sisson, contemporâneo de Andréa, tomo II.

(17) O escritor gaúcho, Abelard Barreto, domiciliado no Rio, possui uma magnífica coleção de plantas parciais levantadas tanto pelo Brasil como pelo Uruguai.

(18) Em o 1.º trimestre de 1863 estavam instalados 62 marcos (13 grandes e 49 pequenos), conforme mapa demonstrativo de sua posição, isto é, da foz do Chui à do Guarai (vide relatório de 1861, doc. 17).

(19) V. relatório cit., 1860, do ministro João Lins Vieira Cansanção Sinimbu bem como a carta geral (1852-1860) arquivada no Itamarati. Bellegarde assinou o expediente no Rio Grande até meados de junho de 1859 e daí até 23 de abril de 1860 do Rio de Janeiro. José de Vitória foi desligado da Comissão a 1-1-1859.

e a nova linha divisória, numa extensão calculada em 152 léguas quadradas em que se dilata a respectiva fronteira, (20) escreveu uma página luminosa e deu um exemplo edificante de patriotismo e perseverança ao mundo. (21)

(20) V. relatório cit., 1863, do ministro, marquês de Abrantes (doc. 153).

* O citado escritor Abeillard, que está preparando uma notável bibliografia de autores estrangeiros sobre o Rio Grande do Sul incluindo trabalhos cartográficos e iconográficos, acredita que a inteligência de Andréa contornou a desvantagem do tratado de 1852, incorporando excelentes e extensas terras ao Estado do Rio Grande do Sul.

(21) O Ministério das Relações Exteriores deveria divulgar o precioso documentário. Os relatórios, atas, correspondência, ordens de serviço, diários, plantas, croquis, mapas, cadernetas de cálculo estão guardados no Arquivo Histórico do Itamarati. Há, na lata 496, 8 livros de registro de correspondência oficial, com 894 páginas, em caligrafia bem legível, de 14-6-1852 a 28-6-1860, faltando a de fins de julho de 1854 a fins de setembro de 1855. O volumoso livro encadernado (papéis diversos) de 1852-1857, talvez supra a inexplicável omissão (lata 497). Outros livros de correspondência da Pasta dos Estrangeiros bem como documentos confidenciais, conferências, relatórios e quadros de despesa (latas 497 e 502, correspondência do ano de 1855?). O livro-diário na lata 498. Encontram-se, ainda, documentário nas latas 169, 171, 222, 268, 272, 278, 284, 340, 499, 500, 501, em relação a Andréa.

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro tem também os relatórios até 1854 e documentos interessantes. Estão arquivados nas latas 194 e 125 (os principais) 180, 139 e 281.

O Arquivo do Exército, o Arquivo Nacional em obras e outras entidades talvez possuam documentários de primeira ordem.

A maior coleção de plantas e mapas está na Mapoteca do Itamarati.

É proveitosa a leitura dos relatórios dos Negócios Estrangeiros dos anos de 1853 a 1863, com a transcrição de tratados, atas e correspondências aos orientais. Da mesma forma, o livro *Apontamentos para o Direito Internacional ou Coleção Completa dos Tratados celebrados pelo Brasil com diferentes Nações estrangeiras* de Antônio Pereira Pinto, livro III, 1866.

As peças em conjunto devem ultrapassar a casa de um milhar, revelando a excepcional capacidade de trabalho de Andréa e dos dirigentes de outrora.

Da imprensa gaúcha, rareiam, no Rio de Janeiro, os exemplares que poderiam interessar as nossas pesquisas.